



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

DETERMINAÇÃO 1826/2022

Rio das Ostras, 18 de Maio de 2022.

ESCALA DE HORÁRIOS DA LINHA – 07
23 A 29 DE MAIO

LINHA 07								
SAÍDAS	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
CID. BEIRA MAR X PRAIAMAR	05:57	247	380	299	247	380	299	
	06:04	254	016	304	254	016	304	
	06:11	264	065	311	264	065	311	
	06:25	274	073	316	274	073	316	
PRAIAMAR X CID. BEIRA MAR	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
	06:00 via Enseada	293	161	320	293	161	320	
	06:00	295	237	321	295	237	321	
	06:14	296	238	326	296	238	326	
CID. BEIRA MAR X PRAIAMAR	06:21	299	247	380	299	247	380	
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	20:00 / 22:00	304	254	016	304	254	016	304
	21:00	311	264	065	311	264	065	311
PRAIAMAR X CID. BEIRA MAR	20:30 / 22:30	316	274	073	316	274	073	316
	21:30	320	293	161	320	293	161	320
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	21:00	304	254	016	304	254	016	304
CID. BEIRA MAR X ENSEADA	20:00 / 22:00	311	264	065	311	264	065	311
	21:30	316	274	073	316	274	073	316
	20:30 / 22:30	320	293	161	320	293	161	320
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
CID. BEIRA MAR X ENSEADA	05:50 PRAIAMAR	321	295	237	321	295	237	321
	06:18	326	296	238	326	296	238	
	07:20	293	161	320	293	161	320	326
	08:20	295	237	321	295	237	321	
	09:20	296	238	326	296	238	326	380
	10:20	299	247	380	299	247	380	
	11:20	304	254	016	304	254	016	016
	12:20	311	264	065	311	264	065	
	13:20	316	274	073	316	274	073	065
	14:20	320	293	161	320	293	161	
	15:20	247	380	299	247	380	299	073
	16:20	254	016	304	254	016	304	
	17:20	264	065	311	264	065	311	161
	18:20	321	295	237	321	295	237	
CID. BEIRA MAR X PRAIAMAR	19:20	274	073	316	274	073	316	237
	DOMINGO		PRAIAMAR X CID. BEIRA MAR				DOMINGO	
	06:00	247					06:30	293
	06:10	254					06:40	295
	06:30	264					06:50	296
	06:40	274					07:00	299

SAÍDA PRAIAMAR							SAÍDA CID. BEIRA MAR						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
161	320	293	161	320	293	293	380	299	247	380	299	247	247
237	321	295	237	321	295	295	016	304	254	016	304	254	254
238	326	296	238	326	296	296	065	311	264	065	311	264	264
247	380	299	247	380	299	299	073	316	274	073	316	274	274

OBS 01: Na ocorrência de falta do veículo escalado, automaticamente o carro da vez deverá cumprir o horário, (fato este que deverá ser comunicado à SECTRA), o não cumprimento dessa determinação sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei 2076/2018.

OBS 02: Além dos horários previsto em escala, o funcionamento da Linha é das 06:00 às 22:30 horas, com intervalo de saída de 7 em 7 minutos, respeitando o turno e os intervalos de descanso e almoço, em conformidade com as legislações em vigor.

OBS 03: Na impossibilidade do envio da escala futura, deverá ser mantida a determinação da escala atual.

OBS 04: Os horários noturnos com saída do Cidade Beira Mar destino Praiamar de 20:20h, 21:20h e 22:00h serão via Enseada.

Esta Determinação está sendo acompanhada e o seu descumprimento acarretará em sanções previstas na Lei 2076/2018.

Fiscalização de Transportes